



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 12 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 71

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 110/2024:** DESIGNAR O SR. ANTÔNIO LEONE SOUZA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024- IN.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANTÔNIO LEONE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13557, lotado no Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 16/2024-IN – EMPRESA: **GC SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, firmado em 10 de abril de 2024, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, A QUAL POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ARREIO DE OURO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, NOS DIAS 19 A 20 DE ABRIL DE 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 10 de abril de 2024.

EDVONILSON
SILVA
SANTOS:2778604
8553

Assinado de forma
digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:2778604855
3

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL